

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

22 de setembro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 319/2024, pela Lei Municipal nº 117/2007, e demais legislações pertinentes, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, conforme item XI do Edital 01/2024, para que se apresentem nos termos e prazos estabelecidos neste Edital, com vistas à nomeação para os cargos correspondentes.

1. DA CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o item XI do Edital nº 01/2024, ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público para se apresentarem à Prefeitura Municipal de Duas Estradas/PB, para a posse nos cargos de acordo com a classificação final e os requisitos estabelecidos no referido concurso, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital.

2. DOS CARGOS CONVOCADOS

A lista dos cargos convocados, conforme as vagas disponíveis, está publicada no anexo deste Edital, contendo a relação dos candidatos convocados por ordem de classificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse (original e cópia autenticada ou não):

- a) Documento de identidade (RG);
- b) Cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Certidão de nascimento dos dependentes.
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Diploma de escolaridade e/ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigida no Edital, mais comprovante de pagamento de anuidade;
- j) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- k) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

22 de setembro de 2025

- l) Exame admissional ou documento equivalente que ateste a capacidade física para o exercício das atividades laborais, fornecido por médico do trabalho, dentro do prazo de apresentação da documentação;
- m) Exame admissional ou documento equivalente que ateste a sanidade mental para o exercício das atividades laborais, fornecido por psiquiatra, dentro do prazo de apresentação da documentação;
- n) Outras documentações específicas, conforme exigido para o cargo nos termos do Edital 01/2024.

4. DA POSSE E APRESENTAÇÃO

A posse será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas/PB, situada na Rua do Comércio, nº 23, Centro - CEP: 58.265-000, em data a ser agendada e informada pela Secretaria de Administração, conforme a disponibilidade da autoridade competente. Os candidatos deverão comparecer no prazo estabelecido para a formalização da posse, sob pena de perderem o direito à vaga.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a Diretoria de Recursos Humanos do Município, pelo telefone (83) 99101-3576 ou pelo e-mail prefeitura@duasestradas.pb.gov.br, e presencialmente na sede da Prefeitura, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 13h00min às 18h00min.

6. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Edital segue os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 319/2024, Lei Municipal nº 117/2007, e demais legislações pertinentes, observando todos os direitos e deveres dos candidatos convocados e dos órgãos responsáveis pela gestão do concurso.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 22 de setembro de 2025.



MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

22 de setembro de 2025

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR CLASSE “B” – ARTES

Inscrição: 151.4.2.22.1.6

Nome do Candidato: Wagner Santana de Araújo

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 22 de setembro de 2025.



MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal